

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2923 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 230/2024

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MARIA APARECIDA PEREIRA 36706850900.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da empresa MARIA APARECIDA PEREIRA 36706850900, para aquisição de

cascalho, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

VALOR: R\$ 31.399,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. FISCAL DO CONTRATO: Sebastião Geraldo da Silva

FORO: Comarca de Jacarezinho

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 17/2024.

Jacarezinho/PR, 21 de maio de 2024. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 91/2023.

CONTRATO № 452/2023

OBJETO: Prestação de serviço de gestão integrada e organização arquivística de documentos, para realização de digitalização de documentos sob demanda e custódia de acervos arquivísticos da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: OUTDOC SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de dezembro de 2024.

Jacarezinho, PR, 15 de maio de 2024. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EDITAL Nº 01/2024

O Poder Executivo e o Poder Legislativo de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art. 9º, § 4º da Lei nº 101/2000, CONVIDAM a população em geral e as entidades representativas do MUNICÍPIO a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que acontecerá no dia 28 de maio de 2024, às 14 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024.

Jacarezinho. 20 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

José Izaías Gomes (Zola) Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 3609/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.792/2013, bem como no Decreto Municipal 9.646/2024,

- Constituir a Comissão Julgadora de Entidade Ligada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Stephanie Fonseca Membros:

Magali Moreira Gonçalves

João Paulo Costa

Jéssica Aparecida Scarpelini Pereira

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses. Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2923 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE PERÍODO: Março e Abril de 2024

	Abrigo Manutenção	CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Conselho		Tercerizados	Programa Acolhimento	
	Abrigo Manutenção	Tutelar		Tercerizados	Familiar	
	Alimentação, gás de cozinha, manutenção do	Manutenção do prédio/material de	Orçamento	Profissionais	Pagamento de bolsa -auxilio as	
Mês	prédio,material eletrico, higiene pessoal,fármacia	io,material eletrico, higiene pessoal,fărmacia consumo/material eletrico/coffe Impostivo 87 e familias a		familias acolhdoras	Subvenção	
	,alimentação, informatica,combustível	/pneus/combustível expediente/kit	144/2023 -			
l		lanche/recreação infantil/monitoramento	Centro da Juventude			
Março	R\$ 1.399,00	R\$ 11.957,50	R\$ 8.365,00	R\$ 104.473,76	R\$ 3.530,00	R\$ -
Abril	R\$ 27.714,94	R\$ 20.273,93	R\$ 4.633,57	R\$ 104.473,76	R\$ 3.530,00	R\$ 81.500,00
TOTAL	R\$ 29.113.94	R\$ 32.231.43	R\$ 12,998,57	R\$ 208.947.52	R\$ 7.060.00	R\$ 81.500.00

Abrigo	R\$ 29.113,94	
CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Programa Acolhimento Familiar		
Tercerizados		
Subvenção (Abrinja)		
TOTAL	R\$ 371.851,46	

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

Eliandra Gonçalves Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024

	Abrigo Manutenção	CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Conselho Tutelar		Tercerizados	Programa Acolhimento Familiar		
	Alimentação, gás de cozinha, manutenção do prédio, material eletrico, higiene pessoal, fărmacia, alimentação, informatica, combustível	consumo/material eletrico/coffe /pneus/combustível expediente/kit lanche/recreação infantil/monitoramento	Orçamento Impostivo 87 e 144/2023 - Centro da Juventude	Profissionais	Pagamento de bolsa - auxilio as familias acolhdoras	Subvenção	
Janeiro	R\$ -	R\$ 715,00	R\$ -	R\$ 104.473,76	R\$ 3.530,00	R\$ -	
Fevereiro	R\$ 1.520,00	R\$ 6.915,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.530,00	R\$ -	
Março	R\$ 1.399,00	R\$ 11.957,50	R\$ 8.365,00	R\$ 104.473,76	R\$ 3.530,00	R\$ -	
Abril	R\$ 27.714,94	R\$ 20.273,93	R\$ 4.633,57	R\$ 104.473,76	R\$ 3.530,00	R\$ 81.500,00	
Maio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL	R\$ 30.633,94	R\$ 39.861,43	R\$ 12.998,57	R\$ 313.421,28	R\$ 14.120,00	R\$ 81.500,00	

Abrigo	R\$ 30.633,94
CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 52.860,00
Tercerizados	R\$ 313.421,28
Programa Acolhimento Familiar	R\$ 14.120,00
Subvenção (Abrinja)	R\$ 81.500,00
TOTAL	R\$ 492,535,22

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

Eliandra Goncalves Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2923 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO № 9847/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em

vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA		
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		1210.0412200252.113		
		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		
3.3.90.30.00	2768		15.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00	

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

	REDUÇÃO				
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA			
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário			
DOTAÇÃO		1210.0412200252.113			
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente			
3.3.90.39.00	2779		15.000,00		
	TOTAL DO CRÉDITO				

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

